

1368



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 94/2001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas do Estado de Rondônia – AAPERON”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 31 de outubro de 2001.

Deputado Natanael Silva
Presidente

RECEBIDO NA C.G.A.G.
Em 14/11/01
12:50
Lineite Batista Braga
Chefe do Gabinete / CGAR



**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

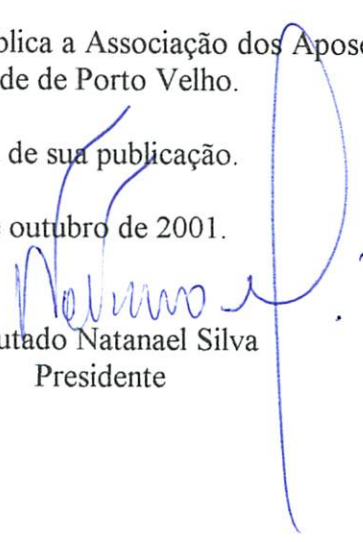
Declara de Utilidade Pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas do Estado de Rondônia – AAPERON.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas do Estado de Rondônia – AAPERON, com sede na cidade de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 31 de outubro de 2001.


Deputado Natanael Silva
Presidente